



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PROJETO DE LEI Nº 092 /2026



EMENTA: Dispõe sobre a inclusão do nome do Vereador autor da proposição que resultou na denominação, pavimentação asfáltica ou calçamento da via pública nas placas de identificação de ruas e avenidas do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1º Fica determinada a inclusão, nas placas de identificação de ruas, avenidas, travessas e demais logradouros públicos do Município de Garanhuns, do nome do Vereador autor da proposição legislativa que tenha resultado: I – Na denominação da via pública; II – Na execução de obra de calçamento; III – Na execução de obra de pavimentação asfáltica.

Art. 2º Além do nome oficial da via, a placa deverá conter, em espaço inferior e de forma legível, a inscrição: "Atendimento de solicitação do Vereador(a) _____." ou "Denominação proposta pelo Vereador(a) _____.", conforme o caso.

Art. 3º Quando houver mais de uma proposição relacionada à mesma via, poderá constar o nome do Vereador responsável pela proposição que deu origem à execução da obra ou à denominação do logradouro.

Art. 4º A inclusão das informações previstas nesta Lei tem caráter exclusivamente informativo e de reconhecimento da atuação legislativa, observando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência administrativa.

Art. 5º As novas placas e as substituições realizadas pelo Município deverão observar as disposições desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir que a população tenha conhecimento acerca da atuação parlamentar que contribuiu para a obtenção de benefícios destinados à comunidade, especialmente nos casos de denominação de ruas, execução de calçamento e pavimentação asfáltica. A identificação do Vereador autor da proposição diretamente na placa de identificação da via pública permitirá maior transparência sobre a origem das demandas atendidas pelo Poder Público.

Plenário da Câmara Municipal de Garanhuns, 10 de junho de 2026.

Cláudio Umberto Bispo Triunfo
(Vereador Prof. Márcio)



(87)99993-2789/(87)8110-9013
Contato